

**LEI Nº. 414, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.966.**

Dispõe sobre doação de terrenos e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, por seus representantes decreta, e eu, prefeito Municipal em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a cooperar com a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a construção da Igreja Bíblica Cristã.

Art. 2º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para ser empregado conforme refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unaí, 28 de fevereiro de 1966.

**VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO**  
Prefeito

**ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA**  
Diretor Administrativo